



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO V – Nº 1630 - Macaíba - RN, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA 01/2025

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EFEITO DE DESAPROPIAÇÃO E LOCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Resolve:

Art. 1º Nomear os membros para integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, conforme composição abaixo:

I – Edson Geraldo de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, na condição de Presidente;

II – Thiago Vieira da Costa, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na condição de Membro;

III – José Lielson Maciel Neves, representante da Secretaria Municipal de Tributação, na condição de Membro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2025.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 120/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ENAIRA MARTA DE SOUZA FERNANDES**, inscrito(a) sob o CPF nº **2.946.594-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR***, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(* Republicado por incorreção, tendo em vista erro material (publicação anterior: DOMM Nº 1620, ANO V - Macaíba - RN, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025, página 3)

PORTARIA Nº 432/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARCELINO FERREIRA OSEAS**, inscrito no CPF nº **4.448.684-**, agente administrativo, a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL II**,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02* de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(* Republicado por incorreção, tendo em vista erro material (publicação anterior: DOMM Nº 1625, ANO V - Macaíba - RN, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025, página 5)

PORTARIA Nº 473/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **ISAAC DA SILVA ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula nº 95345, para exercer suas atribuições no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - TJRN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025 e se estendendo até 31 de dezembro de 2025.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 22 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) **AUDREY SUELEN BRITO MILA**, matrícula nº 95311-1, para exercer suas atribuições na Prefeitura de Serra Caiada/RN, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até a data de 31 de dezembro de 2027.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 2 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no Estado do Rio Grande do Norte em uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.990/2019-GP:

CONSIDERANDO a vigente Portaria nº. 478/2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a previsão do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os(as) novos(as) membros(as) para integrarem o Conselho Municipal de Saúde, para substituir os(as) representantes do Poder Executivo no biênio vigente de 2023/2025:

I - Titular: Karoline Romana Nogueira S. P. Pereira;

II - Suplente: Flávia Urbano de Andrade.

Art.2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MARIA JOSÉ GALVÃO**, inscrito(a) sob o CPF nº **5.605.084-**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARQUIVOS CONTÁBEIS**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MARIA DO SOCORRO GALVÃO RIBEIRO**, inscrito(a) sob o CPF nº **3.170.134-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 478/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **GLEYDSON HENRIQUE COSTA DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **4.830.844-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **EDNA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.180.794-**, exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESC. MUN. MANOEL SIMPLÍCIO DE ARAÚJO**, de porte IV, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ARTHUR SALOMÃO TEIXEIRA PEREIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **2.998.904-**, para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE ARQUIVOS**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ANDRÉ VIEIRA DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **9.709.744-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) **MARIA NAYARA DE GÓIS DIAS SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, matrícula nº 1128884-1, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação de João Câmara/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até a data de 31 de dezembro de 2025.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

INTERESSADA: FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.606.380/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio que decidem pela **PROCEDÊNCIA** do pedido formulado, pela empresa **FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 50.606.380/0001-80, determinando a desclassificação da proposta da empresa **CATAPELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04**, para o item 0004. Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 22 de janeiro de 2025.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Marina Melo Martins Almeida
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074